



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/06/23

Jornal AMP

Página 644/645

Edição 2791

Fabiano L.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.386/23

Data 09.06.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.410/22, de 28.12.2022;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras
3.3.90.30.00(39)-504	Material de Consumo R\$ 50.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário
3.3.90.30.00(101)-504	Material de Consumo R\$ 70.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00(119)-504	Material de Consumo R\$ 60.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.046000	Manutenção Progr.de M. e Alta complex.em Saúde Rec. Gov.Estadual
3.3.90.30.00(341)-496	Material de Consumo R\$ 50.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00(413)-107	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 30.000,00

TOTAL .....R\$ 260.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.39.00(50)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.39.00(107)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 70.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(126)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.046000	Manutenção Progr.de M. e Alta complex.em Saúde Rec. Gov.Estadual	
3.3.90.34.00(342)-496	Outras desp.de pessoal decorr.de contr. terceiriz.	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00(343)-496	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 25.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(409)-107	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00(417)-107	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(424)-107	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

**TOTAL .....R\$ 260.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de junho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal